



PORTARIA 405/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2020.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 215 da Lei Complementar nº 47/2010.

RESOLVE:

1º- Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo nº 1076/2020, instaurado para apurar a responsabilidade do servidor Renato Luciano Martins da Silva, referente ao Auto de Infração nº 10 812886-6.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal